

conheça a 8.ª e as frações, e futuros maturos at-
regados por aquelle Membro, remette-se
pelo original que a respeito designa-
se a esta Camara. D.º G.º a 8.ª. Pá.º da
Pá.º da Camara M.º da Villa da Com-
tituição de Janeiro de 1853 = 2.º M.º e 2.º
Sr. Presidente da Provincia = Pedro e Augus-
to da Silveira = José Veneslão de Almeida
Cunha = Francisco Terras de Carvalho = Ga-
briel de Godoy Moreira = João José da
Conceição

M.º e Ex.º Sr.

Sendo as realidades deste Municipio muito
exiguas e limitadas, que apenas fazem fa-
ce as despesas que se far com as empregat-
das, e com o furo pouco restando pa-
ra ser empregado em outras objectos de
necessidade do mesmo, resolveu que se of-
ficia-se a 8.ª. para o fazer por.º ao Cor-
po Legislativo Provincial pedindo que
se conceda o rendimento do imposto
das carnes verdes para ser applicado em
obras publicas, de que tem m.º necessidade
de este Municipio. D.º G.º a 8.ª. Pá.º da
Camara M.º da Villa da Com.º de
de Janeiro de 1853 = 2.º M.º e 2.º
Sr. Presidente da Provincia = Pedro Au-
gusto da Silveira = José Veneslão de
Almeida Cunha = Francisco Terras
de Carvalho

M.º e Ex.º Sr.

A Camara Municipal desta Villa
tem a honra de remetter a 8.ª. o art.
unico de Posturas incluso, que esta Ca-
mara julga ser vantajoso ao deo estu-

início, e por isso fusti a 8.ª a sua ap-
 provação interinam. em 9.ª de não ven-
 ni a Ophembla Legislativa Provincial
 a quem cumpre aprovar de fenetivam.
 D.º G.º at.º.º m.º al.º Paço da Camara Mu-
 nicipal da Villa da Const.º 25 de Jani-
 ro de 1853. Offmo. e Ex.º. Sr.º. Presidente
 da Provincia. Pedro Augusto da Silveira-
 José Venetian de Alm. Cunha Fran-
 cisco Ferraz de Carvalho- Gabriel de Godoy
 Moreira- João José da Conceição
 Offmo. e Ex.º. Sr.º.

Camara Municipal da Villa da Cons-
 tituição em cumprimento a Lei Provinci-
 al n.º 66 de 19 de Fevereiro de 1836, tem a
 honra de pagar as contas de 8.ª.º as con-
 tas do anno financeiro proximo findo
 a fim de serem presentes a Ophembla Pro-
 vincial. D.º G.º at.º.º m.º al.º Paço da Ca-
 mara Mu.º.º da Villa da Const.º 25 de
 Janeiro de 1853. Offmo. e Ex.º. Sr.º.
 Presidente da Provincia. Pedro Augus-
 to da Silveira- José Venetian de Alm.º
 da Cunha- Francisco Ferraz de Carva-
 lho- Gabriel de Godoy Moreira- João Jo-
 se da Conceição
 Offmo. e Ex.º. Sr.º.

Camara Municipal da Villa da Cons-
 tituição sendo sienta da acertada escolha da
 sua Magistade e Imperador na pessoa
 de 8.ª.º para Presidente desta Provincia